

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**“APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BENTO DO SUL”.**

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes aprovaram e eu, Edimar Geraldo Salomon Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2016, de acordo com a votação realizada em sessão ordinária no dia 10 de Setembro de 2018.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 11 de Setembro de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente